

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 479/2012

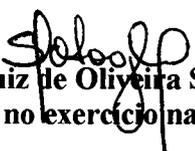
O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a greve deflagrada pelos servidores docentes e técnico-administrativos em junho do ano em curso e em atendimento à solicitação do Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar (PAD nº 23007.001102/2012-20),

RESOLVE:

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 08 de agosto do ano em curso, o prazo para comissão constituída através da Portaria nº 096/2012, prorrogada por meio das Portarias nº 271/2012 e nº 410/2012, composta pelo docente **Denis Rinaldi Petrucci**, matrícula SIAPE nº1498027 e pelos servidores técnico-Administrativos **Neilton Paixão de Jesus**, matrícula SIAPE nº1529571 e **Murilo Santos Cerqueira**, matrícula SIAPE nº1632856, sob a presidência do primeiro, ultimar a apuração dos fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar nº 23007.001102/2012-20.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 21 de agosto de 2012.


Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Vice-Reitor no exercício na Reitoria